

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 12 2021	15h05min	ORDINARIA	49

PARECER CCJ

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Constituição e Justiça à emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 2.206/2021, de autoria da Deputada Arlete Sampaio**, que “institui diretrizes para implantação de programa de proteção social às crianças e adolescentes em situação de orfandade em decorrência da Covid-19”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela admissibilidade da Emenda nº 1, substitutiva, de segundo turno.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.206/2021, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)